

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RUY BELO

PROJETO DOCENTE

Decreto regulamentar n.º 26 / 2012, de 21 de fevereiro, artigo 17.º

| | |
|----------------------|--|
| A 1 | Escola: _____ Nome: _____ NIF: _____ Grupo de recrutamento: _____ Departamento curricular: _____ Escalão: _____ Funções exercidas: _____ Situação profissional: Docente de QA/QE <input type="checkbox"/> Docente de QZP <input type="checkbox"/> Período da avaliação: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ |
|----------------------|--|

O projeto docente tem por referência as metas e objetivos traçados no projeto educativo e consiste no enunciado do contributo do docente para a sua concretização, constituído por um máximo de duas páginas, elaborado anualmente em função do serviço distribuído; tem carácter opcional, sendo substituído, se não for apresentado, pelas metas e objetivos do projeto educativo.

| | |
|----------------------|--|
| B 1 | |
|----------------------|--|

| |
|--|
| Data: ____ / ____ / ____ Assinatura do avaliado: _____ |
|--|